INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Joinville

RESULTADO 2022.2 - TRANSFERÊNCIA INTERNA / EXTERNA OU RETORNO DE GRADUADO INTEGRADO EM MECÂNICA

NUM. PROT.	NOME COMPLETO - CONFORME SIGAA	TIPO - ENQUADRAMENTO	TURNO	DATA E HORA DA SOLICITACAO	OBSERVAÇÕES DO CANDIDATO	COORDENACAO	RESULTADO	COLOCACAO DO CANDIDATO	OBSERVACOES DA SOLICITACAO / JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO
TR15	GABRIEL HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	INCISO I - TRANSFERÊNCIA INTERNA: PARA ESTUDANTES DO IFSC	MATUTINO	2022-06-20 21:02:54	NÃO HÁ	EDUARDO MAKOTO SUZUKI	**INDEFERIDO - SEM PRE-REQUISITO**		Art. 55. Não será concedido reingresso ou transferência para o primeiro período letivo do curso, excetuando-se os casos previstos em lei.
TR134	ISABELLE CRISTINE KANZLER	INCISO I - TRANSFERÊNCIA INTERNA: PARA ESTUDANTES DO IFSC	VESPERTINO	2022-06-27 16:54:09	NÃO HÁ	EDUARDO MAKOTO SUZUKI	**INDEFERIDO - SEM PRE-REQUISITO**		Art. 55. Não será concedido reingresso ou transferência para o primeiro período letivo do curso, excetuando-se os casos previstos em lei. Art. 58. A transferência interna poderá ser concedida a aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso técnico do IFSC. Parágrafo único. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos de mesma modalidade.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Assinado digitalmente por MAICK DA SILVEIRA VIANA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MAICK DA SILVEIRA VIANA
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.15 14:12:42-03'00'